A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 3/14

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade aos Policiais Militares Rodoviários Marcelo Santos de Oliveira, Leandro de Barros Vieira e Marcelo da Silva Rosário, do 1.º BPRv – 2.ª Cia.
Autoria: Vereador Marcelo Correia

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade aos Policiais Militares Rodoviários Marcelo Santos de Oliveira (RE 933568-4), Leandro de Barros Vieira (RE 105220-4) e Marcelo da Silva Rosário (RE 933630-3), do 1.º BPRv – 2.ª Cia da Polícia Militar do Estado de São Paulo pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 27 de março de 2014.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 5/14
Proc. n.º 27/14
ka

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www. camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.br